



Governador Lindenberg, 17 de junho de 2019

DE: Presidência
PARA: Diretoria

Referência:

Processo: 44/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, OS CRITÉRIOS DE REPASSE E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Lei Sancionada

Complemento: Sancionado a Lei Municipal nº 852/2019. Determino o arquivamento do processo.

Providências: Arquivado

Aláidio Alves dos Santos
Presidente